



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

Atestamos, para todos os fins de direito, que **EDUARDO MARCELO AIRES VIANA**, estabelecido no escritório da Rua Ferreira Pena, nº 275, Bairro Umarizal, CEP 666050-140, Belém-PA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil na Seção Pará sob o nº 24.797, foi prestador de serviços advocatícios no ano de 2019 junto a Comissão Parlamentar Processante. O referido cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone.

Limoeiro do Ajuru-PA, 23 de Setembro de 2020.

MANOEL DAS GRACAS DE SOUZA:01675133204
Assinado de forma digital por MANOEL DAS GRACAS DE SOUZA:01675133204

MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Processante

CELMA MACHADO PIRES:00416012205
Assinado de forma digital por CELMA MACHADO PIRES:00416012205

CELMA MACHADO PIRES
Relatora da Comissão Processante

JENIVALDO TRINDADE COSTA:75992353291
Assinado de forma digital por JENIVALDO TRINDADE COSTA:75992353291

JENIVALDO TRINDADE COSTA
Membro da Comissão Processante



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

Atestamos, para todos os fins de direito, que **EDUARDO MARCELO AIRES VIANA**, estabelecido no escritório da Rua Ferreira Pena, nº 275, Bairro Umarizal, CEP 666050-140, Belém-PA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil na Seção Pará sob o nº 24.797, foi prestador de serviços advocatícios no ano de 2020 na Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte-PA junto a Procuradoria Municipal. O referido cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone.

Garrafão do Norte-PA, 05 de Dezembro de 2022.


Francisco de Assis L. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto nº 008/2021
Francisco de Assis L. de Souza
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 08/2021